

## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XIV FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA - XIV FIPED

A Comissão Artístico-Cultural do XIV Fórum Internacional de Pedagogia - XIV FIPED, através da Pró-Reitora de Extensão torna público o presente Edital que se destina à inscrição de propostas para seleção de apresentação artística cultural, que irá contemplar 01 grupo de tradição; a se apresentar no período a 15 a 18 de maio de 2024.

As normas, critérios e requisitos necessários à participação no Edital são os seguintes:

### 1. INSCRIÇÃO

1.1 - As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [fiped2024@urca.br](mailto:fiped2024@urca.br) no período de 12 a 19 de abril de 2024. A ficha de inscrição e a declaração de compromisso em anexo neste Edital deverão ser preenchidas, assinados e enviados para o e-mail [fiped2024@urca.br](mailto:fiped2024@urca.br) com os respectivos documentos solicitados na ficha de inscrição em anexo.

1.2 - As propostas deverão conter link com material de áudio e/ou vídeo com uma amostra de shows, além de fotografia, e release e/ou currículo do artista ou grupo que serão utilizadas para divulgação no evento.

1.3 - As propostas de apresentação deverão ter a duração mínima de 40 minutos.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1 - A Chamada Pública visa selecionar uma (01) apresentação artística cultural: 01 grupo de tradição, a se apresentar no período a 15 a 18 de maio de 2024.

2.2 – A proposta selecionada, será programado para horário, dia e local determinado à critério da Comissão Artístico-Cultural do Fórum Internacional de Pedagogia – FIPED / 2024.

2.3 – A proposta selecionada e efetivamente realizada, conforme normas, critérios e requisitos constantes deste Edital receberão uma bonificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), descontando-se desse valor encargos e taxas. O pagamento da bonificação será em favor do artista responsável pelo grupo que deverá apresentar junto a ficha de inscrição cópia de CPF, RG, comprovante de residência, cópia do cartão do banco indicado para pagamento.

2.4 - A equipe de curadores é autônoma ficando a cargo da Comissão Artístico-Cultural do FIPED / 2024.

2.4.1 - É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que contemple a pluralidade étnica e racial.

2.4.2 Critérios de seleção:

a) Quanto à obra:

I. Qualidade técnica e artística;

II. Inovação;

III. Criatividade;

IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;

V. Diversidade.

b) Quanto à viabilidade técnica:

- I. Adequação aos espaços disponibilizados no Artefatos;
- II. Sustentabilidade.

2.5 – Os representantes da proposta selecionada deverão participar de uma reunião no dia 26 de abril de 2024 às 10h em formato virtual através de link a ser disponibilizado pela organização. Onde serão apresentados os procedimentos necessários para realização das apresentações.

2.6 – Fica a cargo da Comissão Artístico Cultural do FIPED a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

### **3 - DO RESULTADO**

3.1 - O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de abril de 2024, através do site da URCA.

Crato-CE, 11 de abril de 2024.

Comissão artístico-cultural do XIV Fórum  
Internacional de Pedagogia - XIV FIPED